

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

ATOS ADMINISTRATIVOS**DECRETO nº 0120, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA, À FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, PARA ADOTAR TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS, ATRAVÉS DE NORMAS, À ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO EVENTO CONHECIDO ZÉ PEREIRA, FESTA PRÉ-CARNAVALESKA TRADICIONAL E CONSIDERADA UMA EXPRESSÃO DA CULTURA POPULAR DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), e

CONSIDERANDO a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local, conforme consta do Art. 30, I da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 902, de 17 de novembro de 1990 – Código de Postura do Município -, especialmente as regras constantes dos Arts. 53 e seguintes, que disciplinam os eventos e festas em vias públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1845, de 11 de julho de 2013, que trata do Sistema Municipal de Cultura de Timon, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências.

CONSIDERANDO a relevância social, econômica e cultural do evento tradicional conhecido como ZÉ PEREIRA para a população timonense;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, conforme consta de seu Art. 215, elevou a cultura como direito a ser efetivado pelas políticas estatais, pelas quais se protegerão as manifestações das culturas populares;

CONSIDERANDO, enfim, a regra de competência estabelecida no Art. 70, XXIV c/c o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon-MA;

DECRETA:

Art. 1º. Delega à Fundação Municipal de Cultura a competência para adotar todas as providências necessárias, inclusive a expedição de atos normativos, à adequada organização e execução do evento conhecido ZÉ PEREIRA, festa pré-carnavalesca tradicional e considerada uma expressão da cultura popular do Município.

Parágrafo Único. Para cumprir os fins deste decreto, a Fundação Municipal de Cultura poderá propor critérios técnicos mínimos de inscrição e participação dos interessados em contratar bandas e trios elétricos, instalação de barracas e outras atividades, além de delimitar a área e tempo de execução do evento,

o número de ingressos a serem comercializados, a divisão de camarotes, os serviços de segurança e atendimento de saúde, dentre outras medidas necessárias à defesa da incolumidade pública e que digam respeito exclusivamente à realização do evento.

Art. 2º. Somente poderá participar do evento ZÉ PEREIRA, como explorador comercial de trio elétrico, banda, barracas ou outras atividades lucrativas, o interessado que apresentar prévia inscrição e preencha os requisitos mínimos estabelecidos pela Fundação Municipal de Cultura, além de cumprir as demais exigências legais.

Parágrafo Único. Em caso de infrações ou desrespeitos as normas disciplinares e legislação municipal, incumbirá à Fundação Municipal de Cultura provocar a Procuradoria Geral do Município, que orientará ou adotará as medidas legais pertinentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

TIMON-MA, em 05 de novembro de outubro de 2014; 123º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luciano Ferreira de Sousa
Prefeito Municipal

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO nº 107/2014.**

OBJETO: Contratação de empresa para Aquisições de Material de Expediente, para os itens constantes na **Liberações nº 595/2014.**

Fundamentação: Pregão Presencial nº 021/2014-SRP, Ata de Sistema de Registro de Preços nº. 012/2014.

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde-SEMS.

Contratado: R B Portela Rego & Cia Ltda., CNPJ sob o nº 09.208.587/0001-01.

Valor Estimado: R\$ 196.708,60 (Cento e noventa e seis mil e setecentos e oito reais e sessenta centavos).

Data de Assinatura: 10 de Outubro de 2014.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Carta Convite Nº 022/2014 – Data da Sessão: 09/09/2014

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura/Departamento Municipal de Iluminação Pública – DEMIP.

Terça-Feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 0423

Ato: HOMOLOGAÇÃO do resultado do Processo Licitatório Carta Convite Nº 022/2014, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em prestação de serviço de reforma do sistema de iluminação pública da Praça do Conjunto Boa Vista e ampliação do sistema de iluminação Pública da Avenida Principal do Conjunto Pedro Ceará, em favor da Empresa vencedora: **MP INSTALAÇÕES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA EPP (CNPJ nº 19.021.233/0001-07)**, com valor global de R\$ 32.277,06 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e seis centavos).

Assinatura: 10/11/2014.

EXTRATO DA ATA SISTEMA REGISTRO DE PREÇO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****EXTRATO SRP Nº 035/2014 – PMT****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 142/2014****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO, FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DA REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON.

DATA DA SESSÃO: 11.11.2014**HORÁRIOS:** 08:30 HS**Pregoeiro:** Suelly Oliveira**Adjudicação:** 14.11.2014**Homologação:** 14.11.2014**ITENS REGISTRADOS:**

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
LOTE I –Serviços Corretivos		
EMPRESA VENCEDORA:TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		
Realizar configurações de Rádios e ajustes de frequência dos equipamentos instalados	300	136,62
Realizar apontamento e polarização de Antenas, a serem instalados/corridos nos locais pré-cadastrados	300	197,70
Reparo de eletrodutos e acessórios em pontos da rede que não apresentem boas condições dos cabos lógicos e elétricos	300	212,76
Organizar racks (até 15 unidades) e sua infraestrutura física e demais acessórios como cabeamento, filtros de linha, etc.	200	357,70
Organizar racks (até 16 unidades em diante) e sua infraestrutura física e demais acessórios como cabeamento, filtros de linha, etc.	200	375,95
Reinstalação ou troca de switches de rede	400	145,44
Reinstalar ou corrigir suporte de parede como mastro utilizado nos links de acesso a internet via rádio nos pontos pré-informados.	300	202,38
Reinstalar ou corrigir suporte de torre com mastro utilizado nos links de acesso a internet via rádio nos pontos pré-informados.	300	204,84
Troca da fonte dos equipamentos em terra (hubs, switches, rádios POE)	400	115,29
Troca da fonte dos equipamentos em torres (hubs, switches, rádios POE)	400	231,59
Troca de caixa hermética que abriga equipamentos como: hubs, switches, rádios POE.	500	346,14
Troca da "luz de balizamento" de torre ou locais diversos onde o rádio está instalado.	200	186,41
Troca do para-raios e acessórios de torre ou locais diversos onde o rádio está instalado.	200	312,77
Troca/reparo de cabeamento danificado em terra, com intervenção na estrutura física do local da instalação.	200	103,14
Troca/reparo de cabeamento danificado em torre	300	190,50
Efetuar modificações estruturais em torres estaiadas e autoportantes como: estaios, parafusos, isolamento, pintura, nivelamento, condições físicas da base etc.	300	269,10

Troca de ponto lógico de rede CAT.5E e/ou CAT6	1000	127,50
Atualização dos softwares, firmwares de rádios, switches, etc.	500	140,82
Quilometragem excedente ao raio de 35 Km;	1000	3,81
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
LOTE II: Serviços de Adequação/Instalação/Remanejamento		
EMPRESA VENCEDORA:TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		
Vistoria de Viabilidade – Visitar local e levantar dados com fotos, medições e cálculos georreferenciados, projeto técnico, orçamento, entre outros, para diagnóstico da viabilidade do ponto de comunicação a ser instalado	1000	332,87
Implantação de ponto lógico de rede (só tomada fêmea RJ45)	1000	85,32
Implantação de ponto lógico de rede com lançamento de cabo UTP 4 pares, conectores em ambas extremidades, tomada RJ45 fêmea (obedecendo padrão ABNT), abraçadeiras plásticas, velcros e parafusos. Categoria 5E e ou 6.	1000	115,92
Documentação, certificação e entrega dos relatórios de certificação dos serviços.	50	22.893,75
Serviço de instalação de infraestrutura, utilizando eletrocalha 300x100 no leito principal para passagem de novos pontos de rede (dados e elétrica) sendo feito por medida de 1 M	500	67,00
DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
LOTE III: Equipamentos e Materiais		
EMPRESA VENCEDORA:TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA		
Patch-panel 24 portas	100	830,18
Caixa de sobrepor Cat.6 fêmea	1000	32,45
Conector RJ45 Cat. 6	3500	3,37
Cabo U/UTP Categoria 6 4 pares (caixa)	1500	785,00
Patch-cord 4m Cat.6 Azul	1500	57,33
Patch-cord 2,5m Cat.6 Azul	1500	32,34
Velcro	300	17,85
Espelho 4x2 2furopial com suporte	1000	22,15
Caixa 4x2 PVC	1000	3,56
Adaptador para RJ fêmea 18796	1000	3,98
Parafuso e Bucha S8	2000	1,50
Arrebit4mm x 15mm	2000	0,30
Tomada 2P+T Steck	500	81,44
Plug macho 2P+T Steck	500	81,44
Eletrocalha lisa 100x100x3000	1000	74,50
Tampa para eletrocalha 100x100x3000	1000	32,29
Eletrocalha lisa 300x100x3000	1000	154,89
Tampa eletrocalha 300x100x3000	1000	65,29
Haste de aterramento com conector	200	31,34

Terça-Feira, 18 de novembro de 2014

Ano II Edição nº 0423

Parafuso de 1/4	1000	0,14
Porca de 1/4	1000	0,50
Arruela de 1/4	1000	0,30
Cabo NU 25mm	1000	26,00
Rack Fechado 44usx1000 para servidor, Womer ou similar	10	4.612,40
Bandeja Fixa 900mm para rack 1000m	200	216,58
Bandeja Retrátil 900m	200	326,00
Parafuso e porca gaiola	2000	2,12
Calha 8 tomadas 20ap	1000	190,91
Ventosa	200	185,73
Hub de 8 portas 10/1000	500	220,00
Hub de 16 portas 10/1000	500	340,00
Hub de 24 portas 10/1000	500	550,00
Switch de 16 portas 10/1000	500	642,00
Switch de 24 portas 10/1000	500	720,00
Switch de 48 portas 10/1000	250	1.250,00
UNIFI UAP – PRO MIMO 450MBPS - PoE - 2,4Ghz	500	600,99
UNIFI UAP – PRO MIMO 450MBPS - PoE - 5Ghz	200	948,00
Nobreak de 1,0 kva	100	2.089,00
Nobreak de 2,0 kva	100	3.089,00
Nobreak de 3,5 kva	100	4.689,00
Nobreak de 6.0 kva	50	7.689,00
Abraçadeira de Nylon P	2000	20,91
Abraçadeira de Nylon M	2000	33,04
Abraçadeira de Nylon G	2000	38,69
Tubulação de ½ polegada	600	6,50
Abraçadeira de ½ polegada	1000	10,00
Servidor/ Intel® Xeon® E3-1220 v3 3.1GHz, 8M Cache, Turbo, 4C/4T, 80W, 4GB UDIMM, 1600 MT/s, Low Volt, Single Rank, x8 Data Width, BCC, 500GB 7.2K RPM SATA 3.5" Cabled Hard Drive 1Yr Basic Hardware WarrantyRepair: 5x10 HW-only, 5x10 NBD onsitePowerEdge R220	10	8.418,00
Servidor/ Intel® Xeon® E3-1220 v3 3.1GHz, 8M Cache, Turbo, 4C/4T, 80W, 4GB UDIMM, 1600 MT/s, Low Volt, Single Rank, x8 Data Width, BCC, 500GB 7.2K RPM SATA 3.5" Cabled Hard Drive 1Yr Basic Hardware WarrantyRepair: 5x10 HW-only, 5x10 NBD onsitePowerEdge R220	10	7.699,00
Servidor/ Intel® Xeon® E3-1220 v3 3.1GHz, 8M Cache, Turbo, 4C/4T, 80W, 4GB UDIMM, 1600 MT/s, Low Volt, Single Rank, x8 Data Width, BCC, 500GB 7.2K RPM SATA 3.5" Cabled Hard Drive, 1Yr Basic Hardware WarrantyRepair: 5x10 HW-only, 5x10 NBD onsitePowerEdge R220	10	6.139,00

Servidor/ Intel® Pentium® G3430 3.3GHz, 3M Cache, No Turbo, 2C, 54W, 4GB UDIMM, 1600 MT/s, Low Volt, Single Rank, x8 Data Width, BCC, 500GB 7.2K RPM SATA 3.5" Cabled Hard Drive, 1Yr Basic Hardware WarrantyRepair: 5x10 HW-only, 5x10 NBD onsitePowerEdge R220	10	4.799,00
--	----	----------

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
-----------	--------------	-------

LOTE IV: Link de Acesso à Internet Rádio / Fibra Ótica**EMPRESA VENCEDORA:TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

Internet dedicada velocidade 1024 kbytes.	380	980,00
Internet dedicada velocidade 512 kbytes.	20	500,00
Instalação ativação	400	980,00

DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR
-----------	--------------	-------

LOTE V: Link de Acesso à Internet Rádio / Via Satélite Nacional**EMPRESA VENCEDORA:TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**

Internet dedicada velocidade 1024 kbytes.	200	2.490,00
Internet dedicada velocidade 512 kbytes.	100	2.170,00
Instalação ativação	300	2.490,00

OBSERVAÇÕES I:

- A empresa Vencedora é detentora da expectativa do direito em iguais condições considerando para efeito de liberação;
- Os Serviços serão prestados, conforme definido no Edital, na Ata da SRP;
- A liberação ficará adstrita a indicação de dotação orçamentária que sustentará a despesa;
- O órgão/ente fará a solicitação do objeto conforme a sua necessidade e de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários;
- A Ata de Registro Nº 035/14 integra este Extrato Parcial como se nele estivesse transcrita para todos os efeitos, no teor contido no Processo Administrativo nº 142/2014.

OBSERVAÇÕES II:

LICITANTE	TEKYNIK SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA - EPP
CNPJ	17.514.219 /0001-01
CONTATO	JOSÉ DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA
TELEFONE	(99) 3212-2792
ENDEREÇO	Avenida Jaime Rios nº 787 – CEP 65630-370
CIDADE	Timon (MA)



MÊS MUNDIAL DE COMBATE AO
CÂNCER DE PRÓSTATA